

## ATA DA 691ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Nonagésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo, Mário Rodrigues Júnior e Elisabeth Alves da Silva Braga, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

**1. Processo nº 50500.319862/2016-16 Interessado:** CCR MSVIA –  
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 008/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação da área necessária às obras de implantação de Obra de Arte Corrente no km 519+000m da Rodovia BR-163/MS, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**2. Processo nº 50500.318192/2016-11 Interessado:** SITREX SISTEMA  
INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA.

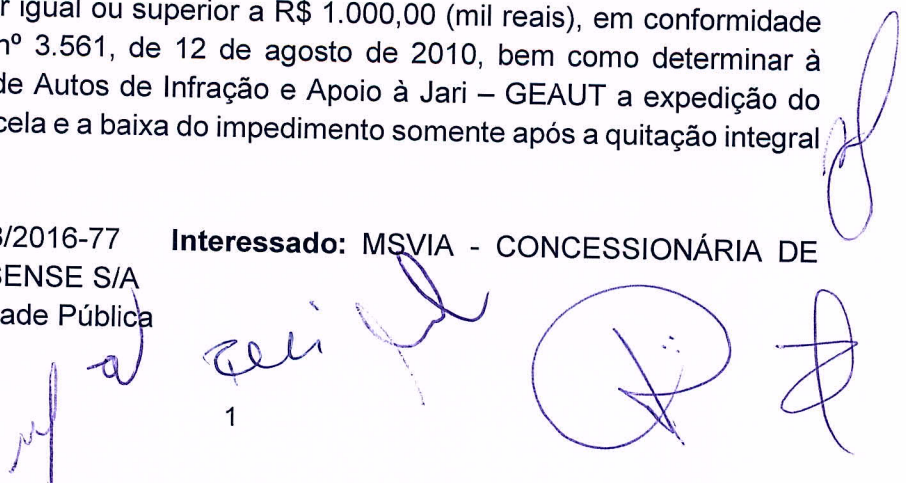
**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 190/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Sitrex Sistema Internacional de Transporte Rodoviário Expresso Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

**3. Processo nº 50500.045238/2016-77 Interessado:** MSVIA - CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública



**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 191/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo diamante no km 104+600m, da Rodovia BR-163/MS, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**4. Processo nº 50500.066281/2014-12 Interessado:** FETRANSUL – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS DO RIO GRANDE DO SUL

**Assunto:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2014

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 192/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas do Rio Grande do Sul – FETRANSUL, com o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2014, por mais vinte e quatro meses, a contar de 30 de outubro de 2016, bem como alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, que passará a ter nova redação, conforme estabelecido às fls. 95/98 do processo.

**5. Processo nº 50510.005880/2016-02 Interessado:** CONCESSIONÁRIAS ALLMO – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A E ALLMP – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A, EMPRESA ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A E ARCELORMITTAL BRASIL S/A

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** a matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator

**6. Processo nº 50500.177045/2015-01 Interessado:** EXPRESSO GUANABARA S.A E KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** a matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator

**7. Processo nº 50500.185595/2015-96 Interessado:** CORREGEDORIA

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 213/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor André Luís Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, matrícula SIAPE nº 1679411, e, no mérito, negar provimento ao mesmo, julgando improcedentes as razões nele contidas, e mantendo a aplicação da penalidade de advertência, por violação ao disposto nos artigos 116, inciso III, e 117, inciso I, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**8. Processo nº 50500.078753/2008-23 Interessado:** TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 214/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., por ausência de responsabilidade da empresa.

**9. Processo nº 50500.133747/2016-56 Interessado:** SUDEG - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** 4ª Revisão da Norma Administrativa de Concessão e Comprovação de Suprimento de Fundos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 215/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a Revisão 04 da Norma de Concessão e Comprovação de Suprimento de Fundos no âmbito da ANTT.

**10. Processo nº 50500.048877/2011-80 Interessado:** FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.

**Assunto:** Levantamento e apuração das receitas alternativas 2005-2010 – Recurso

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** a matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**

Diretor-Geral

  
**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor

  
**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**

Diretor

  
**MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor

  
**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**

Diretora

  
**MÁRCIO LUIS GALINDO**

Procurador-Geral

  
**PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA**

Secretário da Reunião

